

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA A SUPERINTENDÊNCIA LGBTI+ E ATENDIMENTO DIRETO NOS CENTROS DE CIDADANIA LGBTI+  
E DISQUE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA nº 14

#### Retificação parcial da Errata nº 13 e atualização do quadro de convocação para formalização contratual

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, regido pelo Edital n.º 02/Rio Sem LGBTIfobia/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 01 de dezembro de 2025, torna pública a presente Errata, que dispõe sobre a retificação parcial da Errata nº 13 e a atualização do quadro de convocação para formalização contratual, observadas a ordem de classificação, a reserva legal de vagas, as necessidades do serviço, a oportunidade e conveniência da Administração e a disponibilidade orçamentária do Programa.

#### 1. Da atualização do quadro de convocação

Fica atualizado o quadro de convocação para formalização contratual, exclusivamente quanto às funções e localidades abaixo indicadas, permanecendo inalteradas as notas finais, a classificação geral, a classificação por cargo e tipo de vaga e as demais situações de classificação já divulgadas.

Onde se lê:

Localidade	Função	Quantitativo de convocações
Capital I - Central do Brasil	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	5
Capital II - Santa Cruz	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	3
Capital II - Santa Cruz	Agente Territorial	0
Metropolitana I - Niterói	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	3
Metropolitana I - Niterói	Psicólogo(a/e)	1
Serrana I - Nova Friburgo	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	3
Serrana II - Petrópolis	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	3
Serrana II - Petrópolis	Agente Territorial	0
Serrana II - Petrópolis	Auxiliar de Serviços Gerais	0

Leia-se:

Localidade	Função	Quantitativo de convocações
Capital I - Central do Brasil	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	4
Capital II - Santa Cruz	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	1
Capital II - Santa Cruz	Agente Territorial	1
Metropolitana I - Niterói	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	2
Metropolitana I - Niterói	Psicólogo(a/e)	2
Serrana I - Nova Friburgo	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	1
Serrana II - Petrópolis	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	2
Serrana II - Petrópolis	Agente Territorial	1
Serrana II - Petrópolis	Auxiliar de Serviços Gerais	1

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA A SUPERINTENDÊNCIA LGBTI+ E ATENDIMENTO DIRETO NOS CENTROS DE CIDADANIA LGBTI+  
E DISQUE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Quadro comparativo para melhor compreensão da retificação realizada:

Localidade	Função	Quantitativo Errata nº 13	Quantitativo Retificado
Capital I - Central do Brasil	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	5	4
Capital II - Santa Cruz	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	3	1
Capital II - Santa Cruz	Agente Territorial	0	1
Metropolitana I - Niterói	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	3	2
Metropolitana I - Niterói	Psicólogo(a/e)	1	2
Serrana I - Nova Friburgo	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	3	1
Serrana II - Petrópolis	Assessor(a/e) Técnico(a/e) Administrativo(a/e)	3	2
Serrana II - Petrópolis	Agente Territorial	0	1
Serrana II - Petrópolis	Auxiliar de Serviços Gerais	0	1

### 2. Dos efeitos da atualização

A presente Errata não altera a classificação final das candidaturas, as notas finais atribuídas, nem a condição de candidatura classificada ou integrante de cadastro de reserva, quando aplicável.

As candidaturas classificadas que, em razão da presente atualização, não forem convocadas neste momento para formalização contratual permanecerão no cadastro de reserva, observada a respectiva ordem de classificação, a função, a localidade, a reserva legal de vagas, o prazo de validade do certame, as necessidades do serviço, a oportunidade e conveniência da Administração e a disponibilidade orçamentária do Programa.

A convocação para apresentação de documentos ou a apresentação de documentos por candidatura classificada não gera, por si só, direito adquirido à contratação, nos termos do Edital.

### 3. Demais disposições

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, da Errata nº 13 e do resultado final publicado, naquilo que não conflitarem com a presente Errata.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

Comissão Organizadora  
Processo Seletivo Simplificado N. 02/RIO SEM LGBTIFOBIA/2025